

PORTARIA Nº 63/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 960

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 131, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias a licença do servidor **Benhur de Oliveira Souza**, matrícula n.º 0502-9, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.120/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de julho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente